



2 3 4 3 0 8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

234.308

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

Nº11.132-8

São Paulo, 14 de dezembro de 2015

IMÓVEL: UMA CASA situada na RUA JOÃO BAPTISTA PEREIRA, esquina com a RUA MOACIR MIGUEL DA SILVA, nº 400, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 2 da quadra 14, Jardim Pinheiros, no 13º Subdistrito - Butantã, medindo 6,00m de frente, 10,00m em curva, por 26,50m da frente aos fundos do lado direito visto da rua, e confrontando com o lote 1, do lado esquerdo mede 18,00m e confronta com a Rua Moacir Miguel da Silva, e tendo nos fundos a largura de 13,80m e confronta com o lote 3, encerrando a área de 336,40m².

CADASTRO: CONTRIBUINTE 101.622.0051-9.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ GUERREIRO MARUM, CPF 109.695.278-53, RNE W265172-A, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Baptista Pereira, 56.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 86.258 de 02 de janeiro de 1970, do 10º Registro de Imóveis.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Av.1 em 14 de dezembro de 2015

Prenotação 670.600, de 1 de dezembro de 2015

ESTADO CIVIL

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha

- continua no verso -

matrícula

234.308

ficha

01

referido no R.4 e da Certidão de Casamento extraída do Assento nº 282, emitida em 09 de novembro de 2015, pela Conservatória do Registro Civil de Loulé, Portugal, registrada sob o nº 5.285.054 no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, para constar que o proprietário **JOSÉ GUERREIRO MARUM**, é casado com **ELISA BOTA GARROCHO**, pelo regime da **COMUNHÃO GERAL DE BENS**, desde 09 de fevereiro de 1931.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.2 em 14 de dezembro de 2015

Prenotação 670.600, de 1 de dezembro de 2015

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE PRÉDIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no R.4 e da Certidão de Alteração de Numeração Predial, emitida em 23/10/2015, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o PRÉDIO nº 400 desta matrícula teve sua numeração alterada para 472 da **RUA MOACIR MIGUEL DA SILVA**.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

234.308

ficha

02

São Paulo, 14 de dezembro de 2015

Av.3 em 14 de dezembro de 2015

Prenotação 670.600, de 1 de dezembro de 2015.

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída do Termo 11.806, Livro C-043, fls. 242vº, expedida em 19 de dezembro de 1988, pelo 13º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito - Butantã, desta Capital, para constar o **FALECIMENTO** do proprietário, **JOSÉ GUERREIRO MARUM**, ocorrido em 16/12/1988.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



R.4 em 14 de dezembro de 2015

Prenotação 670.600, de 1 de dezembro de 2015.

PARTILHA - SUCESSÃO

De acordo com o Formal de Partilha expedido em 1º de setembro de 2015, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos de Arrolamento (Proc. 0450474-63.1989.8.26.0011) dos bens deixados por falecimento de **JOSÉ GUERREIRO MARUM**, ocorrido em 16/12/1988, no estado civil de casado com Elisa Bota Garrocho, sem disposição testamentária, e conforme partilha homologada por sentença proferida em 09/03/1989, que transitou em julgado em 11/04/1989, o imóvel

- continua no verso -

matrícula

234.308

ficha

02

verso

desta matrícula, avaliado em NCz\$1.666,20, FOI ATRIBUÍDO na proporção de METADE IDEAL à viúva meeira: ELISA BOTA GARROCHO, RNE W.265173-8, CPF 136.427.328-44, portuguesa, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Baptista Pereira, 100, e, 16,666% a cada um dos herdeiros filhos: 1) JOSÉ MARTINS MARUM, RNE W265172-A, CPF 019.690.728-49, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARLENE CARDOSO MARUM, RG 2.343.070-SSP/SP, CPF 186.216.248-42, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Baptista Pereira, 56; 2) EFIGENIO MARTINS MARUM, RG 0826520, CPF 010.315.388-87, português, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARA MARGARIDA DE MARTINO MARUM, RG 6.978.212-SSP/SP, CPF 305.934.408-62, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nitemar de Vasconcelos, 25; e, 3) JOAQUIM JOSÉ MARTINS MARUM, RNE 680210-D, CPF 561.375.758-53, português, industriário, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ALICE CARVALHO MARUM, RG 9.494.020-SSP/SP, CPF 252.629.898-96, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Baptista Pereira, 100. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, no valor de NCz\$14,65.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

234.308

folha

03

São Paulo,

14 de dezembro de 2015

Av.5 em 14 de dezembro de 2015

Prenotação 670.599, de 1 de dezembro de 2015.

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída da matrícula 115162.01.55.2009.4.00111.255.0052587-96, expedida em 18 de janeiro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital, para constar o **FALECIMENTO** da coproprietária pelo R.4, **ELISA BOTA GARROCHO**, ocorrido em 08/12/2009.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



R.6 em 14 de dezembro de 2015

Prenotação 670.599, de 1 de dezembro de 2015.

PARTILHA DE METADE IDEAL - SUCESSÃO

De acordo com o Formal de Partilha expedido em 8 de junho de 2015, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos de Arrolamento (Proc. 0008802-71 2011 8 26 0011) dos bens deixados por falecimento de **ELISA BOTA GARROCHO**, ocorrido em 08/12/2009, no estado civil de viúva, sem disposição testamentária, e conforme partilha homologada por sentença proferida em 05/05/2014, que

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

234.308

ficha

03

vols

transitou em julgado em 11/06/2014, a metade ideal do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$127.858,50, FOI ATRIBUÍDO na proporção de 1/3 parte ideal a cada um dos herdeiros filhos: 1) **JOAQUIM JOSÉ MARTINS MARUM**, aposentado, casado com **ALICE CARVALHO MARUM**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Aquidauana, 187; 2) **JOSÉ MARTINS MARUM**, casado com **MARLENE CARDOSO MARUM**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Moacir Miguel da Silva, 496/498; e 3) **EFIGENIO MARTINS MARUM**, casado com **MARA MARGARIDA DE MARTINO MARUM**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mario Maglio, 261, já qualificados. Foram apresentadas as guias de recolhimento do ITCMD, relativas à declaração nº 30816338, no valor de R\$3.556,76 (2); e R\$3.356,86 (1), incluindo juros e multa.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos

